



272310 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 15/09/2016
Hora: 13:21:56

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAW1594	F4700029019	02/08/2016	554-1 2
ECZ1593	F4700026973	14/08/2016	521-5 2
ECZ1593	F4700026975	14/08/2016	584-3 3
ECZ1593	F4700026976	14/08/2016	583-5 0
ECZ1593	F4700026977	14/08/2016	605-0 2
ECZ1593	F4700026974	14/08/2016	520-7 0
HAA3434	F4700026972	14/08/2016	736-6 2
DTW3765	F4700026979	16/08/2016	552-5 0
JXO9335	F4700026986	16/08/2016	552-5 0
BTK0440	F4700026982	16/08/2016	545-2 1
COU0886	F4700026980	16/08/2016	545-2 1
BTE1675	F4700026983	16/08/2016	552-5 0
DMD2915	F4700026984	16/08/2016	545-2 1
FDI6248	F4700026981	16/08/2016	545-2 1
BUN4112	F4700026978	16/08/2016	545-2 1
DFJ2988	F4700026854	18/08/2016	552-5 0
DSD7532	F4700026852	18/08/2016	736-6 2
BIX2659	F4700026987	18/08/2016	731-5 0
FGF2831	F4700026850	18/08/2016	519-3 0
DWG6633	F4700026988	18/08/2016	736-6 2
FPD1414	F4700026851	18/08/2016	545-2 1
FAI5828	F4700026853	18/08/2016	584-3 3
GJJ6400	F4700028139	21/08/2016	605-0 2
GJJ6400	F4700028138	21/08/2016	605-0 1
GJJ6400	F4700028140	21/08/2016	583-5 0